



## **Edital Nº 02/2022/DMIP/CCS/UFSM**

### **Seleção Monitoria Subsidiada**

### **REABERTURA DAS INSCRIÇÕES**

**Conforme o disposto no Decreto Lei nº 85.862, de 31/08/81 e na Resolução nº 020/96, o Departamento de Microbiologia e Parasitologia, torna pública a reabertura das inscrições para concessão de bolsas de monitoria sob as especificações do Edital Nº 01/2022/DMIP/CCS/UFSM,**

Para o preenchimento de 01 vagas para Aluno (a) Monitor (a) nas disciplinas, conforme quadro abaixo:

#### **1. Quadro demonstrativo de disciplinas, vagas, requisitos específicos e seleção.**

<b>Disciplina / Professor Orientador</b>	<b>Vagas</b>	<b>Requisitos específicos</b>	<b>Seleção</b>
<b>Parasitologia Veterinária /</b> Professora Sílvia Monteiro	<b>1</b>	Estar regularmente matriculado no curso de Medicina Veterinária, ter cursado e obtido aprovação na disciplina de Parasitologia Veterinária.	Análise de currículo e entrevista com os candidatos, no dia <b>24/05/2022</b> , às 14 horas, na sala 4200, prédio 20.

#### **2. Dos requisitos gerais:**

São pré-requisitos para inscrição nesta seleção, além dos citados no quadro acima:

- a.** No momento da assinatura do termo de compromisso não receber outra bolsa de qualquernatureza;
- b.** Possuir disponibilidade de 10 horas semanais para participar das atividades propostas;
- c.** Ter cursado a disciplina pretendida e apresentar comprovante de média igual ou superior a 7,00 (sete) na disciplina ou equivalente;
- d.** Estar regularmente matriculado em curso de graduação na UFSM, conforme a exigência da disciplina pretendida;
- e.** Disponibilidade de horário de trabalho nas segundas-feira e terças-feira, no período da tarde.

#### **3. Das inscrições:**

- a.** As inscrições estarão reabertas no período de **16 de maio de 2022** até as **16 horas** do dia **23 de maio de**

**2022**, via e-mail [dmip.ufsm.monitoria@gmail.com](mailto:dmip.ufsm.monitoria@gmail.com), indicar no assunto do e-mail “SELEÇÃO MONITORIA DMIP –( Parasitologia Veterinária)” e no corpo do e-mail deverá conter o nome, número de matrícula e o semestre que está cursando;

- b.** Anexar ficha de inscrição preenchida (anexo I) e histórico escolar simplificado;
- c.** Inscrições solicitadas fora do prazo não serão homologadas;
- d.** Não havendo candidatos inscritos ou aprovados, poderá o Departamento reabrir as inscrições.

#### 4. Das vagas:

**a.** A seleção é para 1 (uma) vaga com bolsa remunerada durante o exercício das funções pelo período de 1 (um) ano, cujo valor é fixado pela Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE), conforme tabela abaixo:

Mês	Valor	OBS
Abril/2022 *	R\$ 167,00	Valor proporcional a 20 dias letivos.
Maio/2022	R\$ 250,00	Valor integral, pois se trata de mês integralmente letivo.
Junho/2022	R\$ 250,00	Valor integral, pois se trata de mês integralmente letivo.
Julho/2022	R\$ 250,00	Valor integral, pois se trata de mês integralmente letivo.
Agosto/2022	R\$ 161,00	Valor proporcional a 20 dias letivos, considerando que agosto tem 31 dias.
Setembro/2022 **	R\$ 100,00	Valor proporcional a 12 dias letivos.
Outubro/2022	R\$ 250,00	Valor integral, pois se trata de mês integralmente letivo.
Novembro/2022	R\$ 250,00	Valor integral, pois se trata de mês integralmente letivo.
Dezembro/2022	R\$ 145,00	RECESSO (de 19/12 a 31/12) - Valor proporcional a 18 dias letivos, considerando que dezembro tem 31 dias.
Janeiro/2023	R\$ 250,00	Valor integral, pois se trata de mês integralmente letivo.
Fevereiro/2023	R\$ 36,00	Valor proporcional a 04 dias letivos, considerando que fevereiro tem 28 dias.

\* Semestre 2022/01: de 11/04/2022 a 20/08/2022

\*\* Semestre 2022/02: de 12/09/2022 a 04/02/2023



**5. Da seleção:**

- a.** A seleção se dará conforme descrito no quadro demonstrativo do item 1 deste edital.

**6. Dos critérios de desempate:**

- a.** Estar cursando o semestre mais adiantado;
- b.** Maior idade.

**7. Dos resultados:**

- a.** O resultado da seleção com as respectivas notas por ordem de classificação será divulgado no mural do Departamento de Microbiologia e Parasitologia - DMIP e também no site do CCS, no dia **26/05/2022**.

**8. Disposições gerais:**

- a.** Todo candidato à monitoria deverá, independentemente do número de vagas, submeter-se a um exame e/ou habilitação realizado pelo DMIP;
- b.** A bolsa de monitoria não poderá ser acumulada com outra bolsa, independente do órgão financiador;
- c.** O monitor exercerá suas atividades sem qualquer vínculo empregatício com a Instituição, em regime de 10 (dez) horas semanais de trabalho efetivo;
- d.** As atividades de monitor obedecerão, em cada semestre, a um plano conforme a disciplina e o professor orientador;
- e.** As atividades terão início no dia 1º de junho de 2022;
- f.** Ao final de cada semestre, o monitor deverá enviar um relatório das atividades através do email: [dmip.uol.com.br](mailto:dmip.uol.com.br) em formulário específico fornecido pelo departamento;
- g.** Caso o monitor não envie o relatório, será informado do atraso e dado um prazo de 15 dias para o envio. Não ocorrendo o envio do relatório neste prazo, e sem justificativa plausível, o monitor será desligado da bolsa;
- h.** A validade da seleção é de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por mais 1 (um) ano a critério do Departamento de Microbiologia e Parasitologia;
- i.** O vínculo da bolsa de monitoria será efetivado apenas a partir da inclusão do bolsista no cadastro da bolsa PRAE e o início das atividades.

Santa Maria, 12 de maio de 2022.

Profº. Michel Mainardi Pillat  
Chefe do Depto de Microbiologia e Parasitologia  
SIAPE 3159068



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE  
DEPARTAMENTO DE MICROBIOLOGIA E PARASITOLOGIA  
demip@ufts.m.br



## ANEXO I

### FICHA DE INSCRIÇÃO

#### Edital 001/2022/DEMIP/CCS/UFSM MONITORIA

Nome	
Matrícula	
Curso / Semestre	
RG	
CPF	
Data Nascimento	
Fone	
E-mail	
Endereço	
Conta Corrente (banco, agência e conta )	
Marque os horários disponíveis	<b>Deverá ter disponibilidade para realizar as tarefas de monitoria, nas segundas-feira e terças-feira no período da tarde</b>
Disciplina da Monitoria	
Professor Orientador	